

RESULTADO DA HABILITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL SRP SESC/MA Nº 21/0010-PG**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para as Unidades Operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo, pelo período de 06 (seis) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado da análise das documentações de Habilitação do processo em epígrafe, conforme descrito abaixo:

1 Conforme ata da segunda sessão, realizada às nove horas do dia quatro de novembro de corrente ano, a Pregoeira promoveu a abertura dos envelopes de documentações de habilitação das empresas **ACM COMERCIO E SERVICOS LTDA, JULIMAR IMPORTADORA, EXPORTADORA IND. COM. E REPRESENTACAO LTDA, QUALITY COMERCIO E SERVICO EIRELI, SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, SUELI DA S SANTOS e U M L MENDES**, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Pregoeira e Presidente da CPL, e considerando que as documentações de habilitação apresentadas pelas empresas **QUALITY COMERCIO E SERVICO EIRELI e SUELI DA S SANTOS** não estavam numeradas, a Pregoeira solicitou que as representantes presentes numerassem as documentações conforme estabelece o subitem 7.1 (*Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope, ou ainda, quando não houver representante credenciado, a Pregoeira realizará a numeração na respectiva sessão*) do edital. Em seguida, a Pregoeira solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricassem as planilhas de lance e os documentos e perguntou se havia algum registro a ser feito por parte das licitantes sobre as documentações de habilitação, e todos responderam que não havia contestações. Logo em seguida, informou que a sessão seria suspensa para análise das documentações de habilitação, e que qualquer informação seria publicada conforme subitem 14.1 (*As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site www.sescma.com.br – Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos. Com objetivo de identificar o provável número de empresas interessadas no certame, e cumprir as regras sanitárias estabelecidas no Decreto nº 36.203, de 30 de setembro de 2020 e regulamentações complementares, os interessados deverão encaminhar declaração, conforme modelo do Anexo IV, até às 12h do dia que antecede a data da licitação. O documento poderá ser encaminhado pelo e-mail cpl@ma.sesc.com.br ou entregue na Sala da Comissão de Licitação, no 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA*) do edital.

1.1 Conforme análise das documentações de habilitação, as empresas **ACM COMERCIO E SERVICOS LTDA, JULIMAR IMPORTADORA, EXPORTADORA IND. COM. E REPRESENTACAO LTDA, QUALITY COMERCIO E SERVICO EIRELI, SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, SUELI DA S SANTOS e U M L MENDES** estão HABILITADAS no certame.

2 Diante do exposto, segue o resultado preliminar, indicando as empresas vencedoras com seus respectivos valores registrados:

EMPRESA: ACM COMERCIO E SERVICOS LTDA	
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
08	11,88

EMPRESA: JULIMAR IMPORTADORA, EXPORTADORA IND. COM. E REPRESENTACAO LTDA					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
03	42,90	15	26,10	23	15,60
04	29,00	17	29,70	27	34,90
05	35,90	18	28,90	29	13,25
10	21,50	19	33,90	31	24,18
11	24,90	20	28,90	33	16,75
12	33,90	21	22,90	36	16,40
13	21,90	22	37,90	37	19,90

EMPRESA: QUALITY COMERCIO E SERVICIO EIRELI	
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
16	38,00

EMPRESA: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
01	69,45	24	19,98	34	6,48
02	48,95	26	17,58	38	29,99
06	17,00	30	13,34		
14	23,65	32	18,40		

EMPRESA: SUELI DA S SANTOS			
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
09	5,90	28	31,00

EMPRESA: U M L MENDES			
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
25	20,80	35	21,99

3 Foi cancelado o item **07**, pois ficou muito acima do valor de referência. Conforme resultado, a Comissão de Licitação solicita às empresas com menores preços registrados, que apresentem no prazo de **01 (um) dia útil, proposta de preços ajustadas aos menores lances ofertados**, conforme estabelece o subitem **8.1.6** (*O licitante arrematante e os que aderiram ao menor preço deverão apresentar nova proposta de preço escrita, firmada pelo representante legal, em papel timbrado do licitante adequada ao lance eventualmente ofertado/negociado, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data que declarou o licitante vencedor*) do edital; solicita ainda que manifestem no prazo de até **01 (um) dia útil**, se há ou não, interesse em aderirem aos menores preços registrados, e informa aos interessados em interpirem recurso que terão **o prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar deste para fazê-lo, conforme subitem **14.15** (*Da decisão que declarar o licitante vencedor caberá recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, dirigido ao Diretor(a) do Departamento Regional no Maranhão, por escrito, por meio da CPL, salvo na hipótese de inversão prevista no subitem 8.1.11 vir a ser adotada, quando também caberá recurso da decisão que inabilitar o licitante*) do edital.

São Luís-MA, 09 de novembro de 2021.

Eline dos Santos Ramos
Presidente da CPL